



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PODER JUDICIÁRIO
SJRN - 14ª Vara Federal Criminal - SJRN -
Subseção Judiciária de Natal

5ª REGIÃO

RUA DR. LAURO PINTO, 245 - LAGOA NOVA - NATAL/RN -
CEP: 59.064-250 - Fone: (84) 98150-4195 - E-mail:
secretaria14vara@jfrn.jus.br

Mandado de Prisão 900055622-80

Validade: 02/08/2028

O(a) Dr(a) FRANCISCO EDUARDO GUIMARAES FARIAS, Magistrado da(o) SJRN - 14ª Vara Federal Criminal - SJRN - Subseção Judiciária de Natal.

MANDA todo oficial de justiça ou autoridade policial competente a que for apresentado este mandado, a prisão e o recolhimento penal da pessoa abaixo indicada e qualificada.

O preso deverá ser apresentado, imediatamente, a autoridade judicial que determinou a expedição do mandado de custódia ou, no caso do cumprimento fora da jurisdição do juiz ordenador, à autoridade judicial competente.

Qualificação da pessoa a ser presa

Nome: WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO

Alcunhas:

Doc. 1901404 - RN

C.P.F.: 037.506.354-47

Sexo: Masculino

Nascimento:

Estado Civil:

Naturalidade:

Filiação: TEREZINHA JUSTINO DANTAS

Marcas/Sinais

Endereço: Rua Miguel Ângelo, 691 - Candelária - NATAL/RN -
CEP: 59.066-450 - Telefone: 32113136

Dados do Processo

Nº Único:9000169-37.2021.4.05.8400 **Natureza:**Execução da Pena

Processos Criminais

Nº Único: 0812214-38.2017.4.05.8400

Vara:

Artigo(s): Art. 305, CAPUT, Lei 2848/40 - Código Penal ;Art. 1º, CAPUT, VII, Lei 201/67 - DECRETO-LEI Nº 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967 ;

Motivo

Acórdão e/ou sentença condenatória, transitada em julgado, a ser cumprida no regime Semiaberto, pelo prazo de 4 ano(s), 6 mês(es) e 0 dia(s).

Cumpra-se na forma da Lei.

Lavrado por INDIRA LANA DINIZ MAIA DA CRUZ CARVALHO.

SJRN - Subseção Judiciária de Natal, 04 de agosto de 2021.

FRANCISCO EDUARDO GUIMARAES FARIAS
Magistrado

